

ADITIVO nº 03/2025-GR

Altera parte do Edital nº 20/2025-GR/URCA do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) 2025.2 para os campi Barbalha, Crajubar, Pimenta, São Miguel, Violeta Arraes, Missão Velha e Campos Sales e PSU 2026.1 para os campi de Iguatu e Mauriti, e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 03/2025-GR, que altera parte do Edital nº 20/2025-GR/URCA do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) 2025.2 para os campi Barbalha, Crajubar, Pimenta, São Miguel, Violeta Arraes, Missão Velha e Campos Sales e PSU 2026.1 para os campi de Iguatu e Mauriti, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a realização do referido certame está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV);

CONSIDERANDO o subitem 19.5 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site urca.br/cev/vestibular;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no calendário, especialmente quanto à divulgação do resultado, em virtude do elevado número de candidatos classificado para aferição de heteroidentificação e PCD;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR O ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL N° 20/2025-GR/URCA.

3ª ETAPA – DO RESULTADO DO PSU (CRAJUBAR - CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA)

Data/Período	Modalidade	Eventos
06 de dezembro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA) Através do site cev.urca.br/vestibular
07 e 08 de dezembro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA) Através do site cev.urca.br/vestibular
10 de dezembro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA) Através do site cev.urca.br/vestibular
12 de dezembro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA) Através do site cev.urca.br/vestibular
15 a 19 de dezembro de 2025	<u>PRESENCIAL</u>	MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS DO CRAJUBAR (CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA) (Departamento de Ensino de Graduação - DEG)
06 de janeiro de 2026	<u>PRESENCIAL</u>	MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS DO CRAJUBAR (CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA) (Departamento de Ensino de Graduação - DEG)
09 de janeiro de 2026	<u>ON-LINE</u>	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULA PELA NOTA DO ENEM DO CRAJUBAR (CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA) Através do site cev.urca.br/vestibular

Art. 2º - Este Aditivo não altera o restante do cronograma nem outras regras expressas no Edital nº 20/2025-GR/URCA e nos aditivos anteriores.

Art. 3º - Este Aditivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Crato (CE), 28 de novembro de 2025.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)